



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - [www.tre-ro.jus.br](http://www.tre-ro.jus.br)

### **PORTARIA Nº 187/2020 - PRES/GABPRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no inciso XXXIV, do art. 14, do Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando que a Resolução 15/2019 - TRE/RO instituiu a Comissão de Ética dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia;

Considerando o que consta nos autos dos Processos SEI n. 0002220-50.2016.6.22.8000 e n. 0001381-83.2020.6.22.8000;

Considerando o que dispõe o art. 7º da Resolução n. 15/2019, deste Tribunal,  
**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores elencados abaixo para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

I – Edgard Manoel Azevedo Filho, Analista Judiciário, Bacharel em Direito, Secretário de Gestão de Pessoas;

II – Thalita de Vasconcelos Sary, Analista Judiciária, Bacharela em Direito, Chefe da Seção de Juízos Eleitorais; e

III – Eduardo Ramos Espicalsky, Técnico Judiciário, Bacharel em Direito, Assistente VI da Diretoria-Geral;

Servidores suplentes:

I – Assis Herter Silva, Técnico Judiciário, Bacharel em Direito;

II – Rubem Pinto de Melo, Analista Judiciário, Bacharel em Ciências Econômicas, Coordenador Técnico e de Pagamento; e

III - Hudson Oliveira Brito, Analista Judiciário, Bacharel em Direito, Chefe da Seção de Direitos Políticos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 735/2019.

Porto Velho, 29 de setembro de 2020

**Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Presidente

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 29/09/2020, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0595353** e o código CRC **35ECC851**.

---

0002220-50.2016.6.22.8000

0595353v5